



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

A Exma. Sra. Vereadora
Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO A SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA AMBIENTAL, considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio desta, **indicar a necessidade de que o fumacê (carro de combate a endemias) realize passagem pela Praça da Caixa D'Água e demais pontos necessários no distrito de Vermelho, para atendimento das solicitações da população.**

A presente indicação se faz necessária diante das preocupações dos moradores com a proliferação de mosquitos e outros vetores transmissores de doenças, especialmente em áreas de maior circulação de pessoas. A realização da ação contribuirá para o reforço das medidas de prevenção e combate às endemias, promovendo mais segurança e proteção à saúde pública.

Diante das demandas apresentadas pela comunidade, solicita-se que seja realizada avaliação técnica dos locais necessários para inclusão no cronograma de atendimento do serviço

Com base no art 5º da Lei nº 5.915/2019

Art. 5º – Os princípios da política urbana e do plano diretor participativo – PDP são:

I – Direito à Cidade.

Muriaé, 02 de junho de 2026

CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA

Vereadora - PT